

RELATÓRIO COMISSÃO EXTERNA DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO.

CONFORME: PORTARIA n° 071/2022 DE 09 de dezembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Diante dos informes feitas nesta Casa, durante as sessões ordinárias do mês de dezembro de 2022, pela vereadora Maria Rosely Cavalcante, em relação aos possíveis reparos que deveriam ser feitos na Escola Municipal Odília Justa da Silva, a qual foi passada recentemente por uma reforma, o presidente da Casa, atendendo ao pedido da vereadora, constituiu no dia 09/12/22, após anuência plenária, uma comissão composta pela vereadora Maria Rosely Cavalcante, vereador Alonso de Miranda Filho e vereador Renê Tavares de Sousa, para que os mesmos fossem “in loco”, observando o que foi dito na Casa e apresentasse relatório até o dia 30/12/22, relatando a real situação da unidade escolar.

Uma vez que ficou designada como presidente da Comissão, a vereadora Maria Rosely Cavalcante do PT, esta comunicou aos demais vereadores da Comissão, que estaríamos fazendo uma visita “in loco”, no dia 19/12/2022, às 10h, para que fosse efetivado o cumprimento e objetivo da Comissão.

Ao ir fazer agendamento na unidade escolar a vereadora foi informada pelo servidor da unidade que a engenheira Luniza já esteve “in loco” fazendo o levantamento de toda a necessidade dos reparos no local e, que, o relatório será repassado para o presidente desta Casa, assim, também, como para a secretária de educação municipal.

Desta forma, a vereadora reúne com os demais vereadores, às 10h do dia 19/12/22, na Câmara de Vereadores, e chega à conclusão, uma vez que a engenheira esteve no local, e que, vai passar para o presidente desta Casa, o relatório do que foi observado na unidade escolar, não temos necessidade de ir ao local, já que o objetivo era relatar a necessidade de que a firma faça os devidos reparos, salientando que, ainda está dentro do tempo hábil, para fazer as devidas correções.

Então, pedimos à presidência, assim que a engenheira dra. Luniza apresentar o relatório dos problemas constatados na unidade escolar municipal professora Odília Justa da Silva, que necessitam de reparos, seja posteriormente comunicado aos membros desta Comissão, para conhecimento.

É o RELATÓRIO.

Assinam

Vereador: MARIA ROSELY CAVALCANTE/PT:  _____ ;

Vereador: ALONSO DE MIRANDA FILHO/PP:  _____ ;

Vereador: RENÊ TAVARES DE SOUSA/REPUBLICANOS:  _____ .



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS**

RELATÓRIO TÉCNICO

RESP. TÉCNICA: LUNIZZA C. PEREIRA

CREA: 1015247512D-GO

**ESCOLA MUN. PROF. ODÍLIA JUSTA
DA SILVA**

DEZEMBRO – 2022

*JUNTE-SE AO PROCESSO
071/2022.*

Em: 20.12.22.

Lunizza C. Pereira

APÓS VISTORIA NA ESCOLA MUN. PROF. ODÍLIA JUSTA DA SILVA, FORAM LEVANTADOS CORREÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA EMPRESA QUE EXECUTOU OS SERVIÇOS DE *EXECUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO, PORTAL DE ENTRADA E REFORMA NA ESCOLA MUN. PROF. ODÍLIA JUSTA DA SILVA* E DEMAIS CORREÇÕES/MELHORIAS QUE NÃO COMPUNHAM O OBJETO JÁ LICITADO E QUE É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

APONTAMENTOS DE SERVIÇOS A SEREM CORRIGIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DO OBJETO DE *EXECUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO, PORTAL DE ENTRADA E REFORMA NA ESCOLA MUN. PROF. ODÍLIA JUSTA DA SILVA*:

- CORRIGIR FORRO NO CORREDOR DA COZINHA ONDE HÁ VAZAMENTO. EXAMINAR TELHADO NESSE PERÍMETRO PARA VERIFICAR POSSÍVEIS TELHAS QUEBRADAS.
- CORRIGIR FORRO NO CORREDOR DOS VESTIÁRIOS/SALAS DE AULA ONDE HÁ VAZAMENTO. EXAMINAR TELHADO NESSE PERÍMETRO PARA VERIFICAR POSSÍVEIS TELHAS QUEBRADAS.
- COLOCAR BARRAS DE APOIO DE CADEIRANTES DO BANHEIROS ACESSÍVEIS.
- CONCERTAR VÁLVULA DE DESCARGA DO VESTIÁRIO MASCULINO QUE SE ENCONTRA COM VAZAMENTO.
- RETOCAR TINTA ESMALTE AZUL NO BARRADO INFERIOR DOS PILARES DO PÁTIO ABERTO EM FRENTE A SALA AMPLIADA.

- REPARAR PRISILHAS DE AMARRAMENTO DAS LUMINÁRIAS DO PÁTIO QUE TEVE COBERTURA AMPLIADA.

APONTAMENTOS DE SERVIÇOS A SEREM CORRIGIDOS/MELHORADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NA REFORMA/AMPLIAÇÃO:

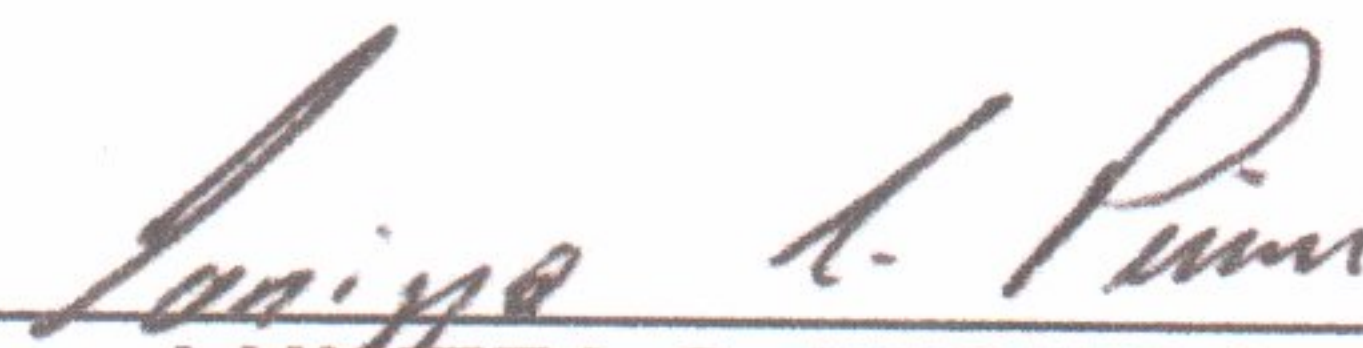
- TROCAR TORNEIRAS QUE FORAM QUEBRADAS TANTO NO BANHEIRO DOS PROFESSORES QUANTO NOS VESTIÁRIOS DOS ALUNOS.
- CONCERTAR PORTAS DOS VESTIÁRIOS DOS ALUNOS QUE FORAM QUEBRADAS PELOS MESMOS.
- VERIFICAR TELHAS QUEBRADAS DO BLOCO DE SALAS DE AULA AO LADO DA QUADRA.
- FAZER LIMPEZAS PERIÓDICAS DAS CALHAS EM PERÍODO CHUVOSO.
- AUMENTAR O ALIMENTADOR DA ENTRADA DE ENERGIA ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. A ATUAL REDE É INSUFICIENTE PARA ALIMENTAR OS ARES-CONDICIONADOS.
- COLOCAR CÂMERAS NAS 12 SALAS DE AULA E NOS 02 VESTIÁRIOS EM VISÃO FORA DOS BOX'S AFIM DE AUTUAR A QUEBRA DE TORNEIRAS/PORTAS.
- COMPRAR 11 ARMÁRIOS METÁLICOS DE PEQUENO PORTE PARA SALAS DE AULA.
- COMPRAR 15 ARES-CONDICIONADOS PARA SUBSTITUIR APARELHOS ESTRAGADOS E COMPLEMENTAR AS SALAS QUE NÃO POSSUEM AR-CONDICIONADO COM POTÊNCIA SUFICIENTE. É

NECESSÁRIO QUE CADA SALA DE AULA POSSUA NO MÍNIMO 50K BTU'S PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA.

CONCLUSÃO

CONCLUO O PARECER INFORMANDO QUE A EMPRESA QUE VENCEU O OBJETO DE LICITAÇÃO FOI NOTIFICADA A CERCA DOS SERVIÇOS DE SUA RESPONSABILIDADE E QUE DEMAIS SERVIÇOS/MELHORIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUN. DE ALVORADA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RESSALTO AINDA QUE A COMPRA DE ARES-CONDICIONADOS, ARMÁRIOS E CÂMERAS NÃO SÃO SERVIÇOS DE URGÊNCIA, POIS NÃO IMPEDEM O PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA, E DEVEM SER REALIZADOS CONFORME PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA PASTA DE EDUCAÇÃO.

ALVORADA DO NORTE, DEZEMBRO DE 2022.



LUNIZZA C. PEREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1015247512D-GO